



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quinta-feira • 7 de Março de 2024 • Ano IX • Nº 2827

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEY2MZIXMTLBRUY0Q0QXMJ

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0236/2022.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE PIATÃ – BA E A EMPRESA **M
ALVES DOS SANTOS LTDA**, NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.675.681/0001-30, sito à Praça Izidro Viana, nº 38, Centro, CEP 46.765-000, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhor Marcos Paulo Santos Azevedo**, brasileiro, com endereço residencial nesta cidade de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, portador da cédula de identidade RG nº 680195050, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 643.986.415-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e como **CO-PARTICIPANTE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede no Loteamento Jardim Catedral, S/N, Centro, na cidade de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.097.818/0001-53, neste ato representada pelo **Senhor Igor Teles Silva**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, com endereço residencial nesta cidade de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, portador da cédula de identidade RG nº 1000576329, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 032.758.755-58, neste ato denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ** e a empresa **M ALVES DOS SANTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, Enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte**, com sede na Rua Ranulfo A de Souza, S/N, Sala, Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.603.113/0001-04 e Inscrição Municipal sob o nº 3447, neste ato representada pelo **Senhor Manoel Alves dos Santos**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Registro nº 00154706108, expedida Departamento Nacional de Trânsito (DETRAN-BA), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 562.483.345-87, residente e domiciliado na Rua Ranulfo A de Souza, S/N, Sala, Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Contrato nº 0236/2022, que ora é aditivado.

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 65, Inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ao contido no PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA PRIMEIRA do termo ora aditado.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade.

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE PIATÃ** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do termo de contrato.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERNADO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0236/2022, firmado em 28 de março de 2022, cujo objeto é o credenciamento para prestação de Serviços Médicos (Clínico Geral) em atendimento de plantão de 24 horas, no Hospital Municipal Dr. Hélio Macêdo Araújo (ITEM 01) e Serviços Médicos (Clínico Geral) em atendimento ambulatorial de 40 horas semanal, na Unidade de Atendimento Programa Saúde da Família (PSF), Distrito de Cabrália (ITEM 05), para atendimento aos usuários da Rede Pública Municipal de Saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos munícipes deste Município de Piatã, Estado da Bahia, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2022, **RATIFICADA EM 25/03/2022**, originário do Processo Administrativo nº 0025/2022, datado de 25/03/2022, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento e as disposições deste Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o artigo 65, Inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA PRIMEIRA do termo ora aditado, tem por objeto o acréscimo de quantitativos ao



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

contrato original firmado em 28 de março de 2022, equivalente ao percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS: Ao contrato original no valor global de R\$ 308.580,00 (trezentos e oito mil, quinhentos e oitenta reais), APLICA-SE O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS no valor global de **R\$ 75.005,00 (setenta e cinco mil e cinco reais)**, conforme planilha ANEXO I, passando o contrato original a vigorar com o valor global de **R\$ 383.585,00 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)**, conforme planilha ANEXO II.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 07 de março de 2024.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADO (A), juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Piatã (BA), 07 de março de 2024.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
MUNICÍPIO DE PIATÃ - BAHIA
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

IGOR TELES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ
CO-PARTICIPANTE

MANOEL ALVES DOS SANTOS
M ALVES DOS SANTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -

Nome

CPF nº

02 -

Nome

CPF nº



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT ANUAL	Nº VAGAS	VALOR UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Prestação de Serviços Médicos (Clínico Geral) em atendimento de plantão de 24 horas, conforme escala de trabalhos em horários de segunda a domingo, e feriados determinados pelo Fundo Municipal de Saúde e/ou Hospital Municipal Dr. Hélio Macêdo Araújo.	PLANTÕES	35	1	2.143,00	75.005,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT ANUAL	Nº VAGAS	VALOR UNITÁRIO	R\$ TOTAL	ACRÉSCIMO QUANTITATIVOS	VALOR UNITÁRIO	R\$ TOTAL	QUANT TOTAL (VALOR ORIGINAL DO CONTRATO + ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS)	VALOR UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Prestação de Serviços Médicos (Clínico Geral) em atendimento de plantão de 24 horas, conforme escala de trabalhos em 12 horas, de segunda a domingo, e feriados determinados pelo Fundo Municipal de Saúde e/ou Hospital Municipal Dr. Hélio Macêdo Araújo.	PLANTÕES	60,00	1,00	2.143,00	128.580,00		2.143,00	75.005,00		2.143,00	203.585,00
							35,00			95,00		
5	Prestação de Serviços médicos (Clínico)	MESES	12	1	15.000,00	180.000,00		15.000,00	0,00		15.000,00	180.000,00
							0			12,00		

